

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.914 /

“DECLARA ANULADO O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 202-SMA/2010, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM SUPORTE TÉCNICO, VISANDO AMPLA GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”

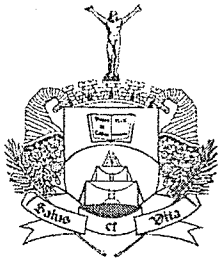
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas promoveu, em 29 de agosto de 2006, processo de licitação do tipo concorrência pública para contratação de serviços técnicos especializados em informática, sendo considerada vencedora a empresa Nec Brasil S.A. e firmado o contrato nº 323/2006, com data de vigência de 19 de outubro de 2006 a 18 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO que em 24 de fevereiro de 2010 foi constituída comissão para elaborar descrição de serviços com vistas à abertura de novo edital de licitação para contratação dos serviços de informática, sendo que, em 17 de agosto de 2010, foi elaborada a respectiva solicitação de compra e, em 24 de setembro de 2010, publicado o aviso de edital Pregão nº 202-SMA/10, tipo menor preço global, para contratação de serviços técnicos especializados em informática para implantação e desenvolvimento de software com suporte técnico, visando ampla gestão da administração do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas;

CONSIDERANDO que a sessão marcada para 14 de outubro de 2010 foi adiada em *sine die* para envio de respostas a questionamentos de empresas interessadas na licitação;

CONSIDERANDO que, em 20 de outubro de 2010, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais comunicou a suspensão do certame acatando denuncia formulada por empresa interessada em participar da licitação e que, desde então, o processo encontra-se em análise no TCE-MG, tendo sido apresentadas diversas alegações e respostas por parte do Município, enquanto a Administração aguarda o parecer definitivo do Tribunal de Contas;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.914 - fl. 2 /

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem mantido sucessivos contratos emergenciais com a empresa Nec Brasil S.A, cuja razão social foi alterada para Sonner Sistemas de Informática Ltda. - EPP em outubro de 2010, em razão da necessidade de continuidade da prestação de serviços de informática e pela impossibilidade de troca da empresa, devido à complexidade que esta importa,

CONSIDERANDO que o serviço prestado pela empresa gerou diversas reclamações por parte de usuários e solicitações para adequações de sistemas, culminando com a abertura de processo administrativo concluído em 2012, com decisão de notificação e advertência à empresa;

CONSIDERANDO manifestação do Tribunal de Contas do Estado no sentido de orientar este Município a anular o processo licitatório Pregão nº 202-SMA/2010;

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado anulado o processo licitatório Pregão nº 202-SMA/2010, para contratação de serviços técnicos especializados em informática para implantação e desenvolvimento de software com suporte técnico, visando ampla gestão da administração do Poder Executivo do Município de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

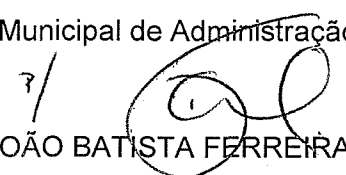
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2013.


ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

7/

JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO

Procurador Geral do Município

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11195, de 24/04/2013.